



## **RESOLUÇÃO Nº 160/2023-PPA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/10/2023.

Bruhmer Cesar F. Canonice,  
Secretário

**Aprova critério de liberação de novos pedidos de recursos financeiros aos docentes, no mesmo ano.**

Considerando a 143ª reunião do Conselho Acadêmico do PPA realizada em 26/10/2023.

Considerando a Res. nº 063/2018-PPA, que aprova critérios e limite de recursos financeiros a docentes, para participar de eventos científicos.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, COORDENADOR DO PPA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que novos pedidos de recursos financeiros aos docentes, no mesmo ano, além do primeiro pedido de que trata a Res. nº 063/2018-PPA, sejam requeridos e levados para deliberação junto ao Conselho Acadêmico do PPA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de outubro de 2023

*Prof. Dr. José Paulo de Souza,*  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração